

INDICAÇÃO Nº 226/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, a realização de estudo para a instalação de lixeiras e/ou ecopontos ao longo da Rua Almeida Taques, desde o seu início até o seu final, visando atender às necessidades dos comerciantes e lojistas estabelecidos na região central do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo técnico para verificar a viabilidade da instalação de lixeiras de maior capacidade e/ou pequenos ecopontos em pontos estratégicos ao longo da Rua Almeida Taques, especialmente considerando a concentração de estabelecimentos comerciais existentes na via.

A demanda surge a partir de uma necessidade apresentada pelos próprios lojistas e comerciantes, que diariamente precisam realizar o descarte de caixas de papelão, embalagens, materiais provenientes das atividades comerciais e demais resíduos, encontrando dificuldades quanto à disponibilidade de locais apropriados para esse descarte.

A ausência de estruturas adequadas pode contribuir para o acúmulo de resíduos nas calçadas e vias públicas, prejudicando a organização, a limpeza e o aspecto visual da região central, além de gerar dificuldades tanto para os comerciantes quanto para os serviços responsáveis pela coleta.

Dessa forma, a instalação de lixeiras apropriadas ou ecopontos em locais estratégicos, mediante estudo prévio do Poder Executivo, poderia proporcionar maior organização do descarte, facilitar a manutenção da limpeza urbana e atender a uma necessidade recorrente do comércio local.

Ressalta-se que a proposta não busca necessariamente a instalação imediata das estruturas em toda a extensão da via, mas sim a realização de um estudo de viabilidade, considerando o fluxo de pessoas, a concentração de estabelecimentos comerciais, os locais mais adequados para instalação, a capacidade das lixeiras ou ecopontos e a frequência necessária de coleta.

Assim, a medida poderá beneficiar diretamente o comércio local, os trabalhadores, os moradores e as pessoas que circulam diariamente pela Rua Almeida Taques, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e adequada às necessidades do seu centro comercial.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador